



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12490/2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;
Contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de renda bordado, strass, gripir e outros materiais, para atender as necessidades das oficinas do programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraúna-GO, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Administração e Governo, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **VERA LÚCIA MARIA XAVIERA MARQUES E CIA LTDA- CNPJ Nº: 08.848.410/0001-07**, para contratação de empresa especializada para realizar a aquisição de renda bordado, strass, gripir e outros materiais, para atender as necessidades das oficinas do programa serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, no valor de **R\$ 6.304,90 (SEIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o processo administrativo nº 12490/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 27 de maio de 2025.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ
GESTORA DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL